



CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

COMISSÕES PERMANENTES

PARECER

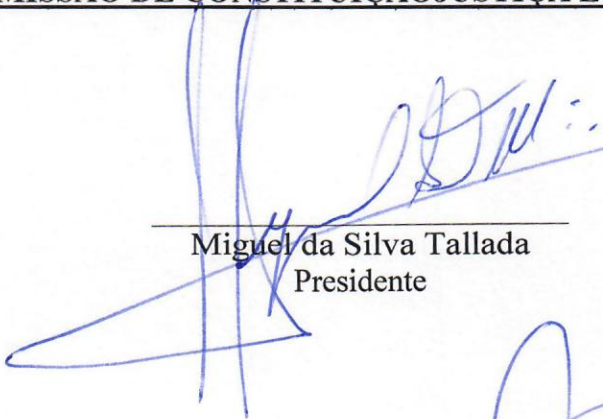
Projeto de Lei nº. 050/2020
Origem: Poder Legislativo

A Comissão de Constituição Justiça e Redação, reunida extraordinariamente nesta data, para apreciar e exarar parecer ao Projeto de Lei nº 050/2020, de autoria do Nobre Vereador Andressa Marques Moreita Ceroni, após analisar a matéria, esta Comissão exara o seguinte parecer:

- 1- o Projeto de Lei nº 050/2020, dispõe sobre a regulamentação de produtos e peças usadas no Município de Ilha Comprida;
- 2- a proposta visa atenuar o comércio de produtos usados, especialmente aqueles cuja origem decorre de furto, possibilitando ao Poder público adotar medidas que imponham maior grau de dificuldade aos infratores;
- 3- esta comissão corrobora o Parecer da Procuradoria Jurídica pela Constitucionalidade e legalidade da matéria;
- 4- é o parecer que seja o Projeto de Lei nº 050/20, encaminhado ao Douto e Soberano Plenário para apreciação, observado o quorum de maioria absoluta dos membros da Câmara, na forma do parágrafo 2º do artigo 51 da Lei Orgânica do Município.

SALA DAS COMISSÕES EM, 02 DE JUNHO DE 2020.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO


Miguel da Silva Tallada
Presidente


Osvaldo Teixeira
Relator


Mozart Roberto Silvestre
Membro